



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

**“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE.”
“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”**

ATO Nº 010/2024

Outorga a ***Distinção de Mérito pelo Troféu e Estatueta “COLIBRI REALIZADOR”*** ao Corretor de Imóveis que menciona.
“Ad referendum”

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13ª Região/ES, no uso das atribuições que lhe confere Art. 17, inciso IX da Lei nº 6.530/78, c/c Art.16, inciso XIII do Decreto nº 81.871/78; e Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Resolução-COFECI nº 1.126/2009);

CONSIDERANDO que a este CRECI cumpre reconhecer e estimular o Conselheiro Regional, efetivo ou suplente, que tenha exercido mais de 3 (três) mandados, que de alguma maneira, tenha emplacado importante projeto institucional na realização de eventos para enobrecer a classe dos Corretores de Imóveis, dignificando os cargos ocupados;

CONSIDERANDO que o exemplo de trabalho abnegado, zelo, dedicação, discrição, honestidade, lealdade e probidade do conselheiro, que, ao desempenhar fiel, lealmente e com responsabilidade, o mandato outorgado e os encargos que lhe são atribuídos e confiados por seus colegas, pondo sua alma no que faz; além do corpo, mente, cérebro, pensamentos e o coração, somente é fácil para os que, no mesmo nível de honra e reputação, colocam o cumprimento do dever com desassombração e verdadeira paixão;

CONSIDERANDO a necessidade de regular forma e dizeres para homenagear em retribuição a gestos que promovem e valorizam a profissão da intermediação imobiliária;

CONSIDERANDO a importância da veiculação e associação da imagem do COLIBRI “Glaucius Hirsuta” aos profissionais, perante a sociedade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, na forma da foto e dizeres anexos ao presente, o Troféu, representado pela Estatueta “COLIBRI REALIZADOR”, em formato de COLIBRI armado em aço escovado e sob haste de madeira envernizados, com plaqueta dourada mencionando os seguintes dizeres: **“AO REALIZADOR DA CLASSE”**, logo abaixo o nome do homenageado, mais embaixo: ***por sua importante contribuição para o reconhecimento, promoção e evolução da categoria. Nossa homenagem, data e Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13ª. R/ES, Fulano – Presidente,*** devendo constar a logo do sistema CRECI/COFECI na parte superior central.



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

**“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE.”
“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”**

Art. 2º - Outorgar ao Ilustre Diretor Adjunto Desporto que promove e organiza a realização dos eventos esportivos do mês dos corretores de imóveis, sendo:

OSCAR DINART CARNEIRO

Art. 3º - Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2024.

AURELIO CÁPUA DALLAPICULA
Presidente

CELSONO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário

Página de assinaturas

Aurelio Dallapicula
019.826.467-48
Signatário

celso fidalgo
049.098.527-00
Signatário

HISTÓRICO

- 01 ago 2024**
11:08:05 **Larissa Colombeki Saldanha** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 13ª Região/ES, CNPJ: 27.239.854/0001-81, Email: juridico@crecies.gov.br)
- 01 ago 2024**
12:29:41 **celso vaz fidalgo** (Email: celso@fidalgoimoveis.com.br, CPF: 049.098.527-00) visualizou este documento por meio do IP 177.157.97.78 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 01 ago 2024**
12:48:10 **celso vaz fidalgo** (Email: celso@fidalgoimoveis.com.br, CPF: 049.098.527-00) assinou este documento por meio do IP 177.157.97.78 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 01 ago 2024**
11:42:39 **Aurelio Capua Dallapicula** (Email: aurelio@crecies.gov.br, CPF: 019.826.467-48) visualizou este documento por meio do IP 177.174.1.227 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 01 ago 2024**
11:42:51 **Aurelio Capua Dallapicula** (Email: aurelio@crecies.gov.br, CPF: 019.826.467-48) assinou este documento por meio do IP 177.174.1.227 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

